



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor total das **PLACAS DE HOMENAGENS** a ser adquirido não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, acolhendo o Parecer Jurídico e com base no artigo 24, incisos II, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor da empresa **CLASSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS E BRINDES**, CNPJ nº 18.605.962.0001/30 com endereço na Rua Alvaro Chaves, 154, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS, no valor de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 24 de maio de 2017.

NERCIO DA SILVA AMBOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES